

## **COMUNICADO EM CONJUNTO**

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DO PARANÁ  
– **SIPCEP** e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO,  
CONFEITARIA, CACAU, BALAS, AÇUCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA E AFINS DE  
CURITIBA E REGIÃO - **STIP**

Curitiba, 27 de maio de 2015.

Prezados Srs. Associados,

As Entidades Convenientes informam que, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho firmada em 2014 e com vigência de dois anos, a partir de 1º de maio de 2015 ficam estabelecidas as seguintes condições:

### **PISOS SALARIAIS**

- a) Encarregado de Serviços de Limpeza: **R\$ 1.091,20**
- b) Balconista: **R\$ 1.139,60**
- c) Auxiliar de Produção: **R\$ 1.139,60**
- d) Balconista Caixa: **R\$ 1.139,60**
- e) Caixa: **R\$ 1.177,00**
- f) Padeiro e/ou Confeiteiro e/ou Salgadeiro: **R\$ 1.335,40**

### **REAJUSTE SALARIAL**

Para os empregados que recebem acima dos referidos pisos, sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2014 deverá ser aplicado o percentual de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento).

### **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

As empresas concederão mensalmente aos seus empregados uma ajuda alimentação no valor mínimo de **R\$130,00 (cento e trinta reais)**, que poderá ser fornecida através das seguintes modalidades:

- a) tíquetes (vale cesta-alimentação ou cartão magnético);
- b) cesta básica;
- c) produtos produzidos pela própria empresa e/ou de revenda, excetuando bebidas alcoólicas e cigarros.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos necessários.

Contamos com seu apoio e compreensão.

Cordialmente.

  
**Vilson Felipe Borgmann**  
Presidente do Sindicato da Panificação e  
Confeitaria do Estado do Paraná

  
**Gilmar Servidoni**

Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria De Panificação, Confeitaria, Cacau,  
Balas, Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca E Afins De Curitiba E Região